

RELATOR: MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO  
IMPETRANTE: SIGILOSO  
PACIENTE: SIGILOSO  
ADVOGADOS: CAIO ALCÂNTARA PIRES MARTINS E OUTRO  
AUTORIDADE COATORA: SIGILOSA

Decisão

(...)

30. Ante o exposto, e à míngua de demonstração do requisito autorizador da fumaça do bom direito, indefere-se a liminar pleiteada.

31. Requistem-se, com urgência, as informações ao TRE de Goiás.

32. Após, remeta-se àPGE, para que emita parecer.

33. Publique-se. Intimações necessárias.

Brasília (DF), 11 de maio de 2018.

NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO

Ministro Relator

#### CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

#### SECRETARIA DO TRIBUNAL

#### Atos do Diretor-Geral

#### Portaria

**Portaria TSE nº 412 de 14 de maio de 2018.**

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

designar EULER FARIA BARCELOS, Técnico Judiciário , Área Administrativa, para substituir a Chefe de Seção de Pagamentos, Nível FC-6, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Gestão de Pessoas, no dia 14.5.2018.

**RODRIGO CURADO FLEURY**

**DIRETOR-GERAL**

Documento assinado eletronicamente em **15/05/2018, às 10:52**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0736487&crc=9D0DC35B](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0736487&crc=9D0DC35B), informando, caso não preenchido, o código verificador **0736487** e o código CRC **9D0DC35B**.